

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

LUCIVALDO MAIA PONTES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 062 – GCAP, datado de 28 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/121582;

Considerando o Parecer nº. 0431/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

14ª URE: CAPANEMA**CARGO: MOTORISTA CNH CATEGORIA B**

NELSON REGO SALDANHA

CARGO: SERVENTE

GLAUCILENE SANTA BRIGIDA COSTA

ANDREANITO LOPES DE ARAUJO

MARCELO FARIAS MACAPUNA

NATANAEL SOUZA DOS SANTOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 77-GS/GCAP/SEDUC, datado de 14 de março de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº 2012/135195;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não compareceu para tomar posse no prazo legal;

Considerando o Parecer nº. 0378/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

16ª URE: TUCURUÍ**CARGO: PROFESSOR CLASSE I****DISCIPLINA: BIOLOGIA**

MARIA DO REMEDIO BECHARA MARTINS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 77-GS/GCAP/SEDUC, datado de 14 de março de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº 2012/135195;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitou renúncia de posse, conforme prevê o art. 22-A da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Parecer nº. 0378/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

19ª URE: BELÉM**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – SERVIÇO SOCIAL**

NILSA DO SOCORRO PIMENTA LEÃO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 083 – GCAP, datado de 20 de março de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/135280;

Considerando o Parecer nº. 0404/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

19ª URE: BELÉM**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ENGENHARIA ELÉTRICA**

GILBERTO NUNES SANTIAGO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL TAVARES DE PAULA

ALUIZIO KLAUTAU DE AMORIM

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MAURA CLEIA NASCIMENTO DA SILVA

MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS

PATRICIA GARCIA DE SOUZA

RUI GUILHERME LISBOA DE SOUZA

TATIANE BELTRÃO DOS ANJOS QUEIROZ DE ALMEIDA

FLÁVIO PINHEIRO NETO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS**ECONÔMICAS**

VERA LÚCIA MENDES DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 083 – GCAP, datado de 20 de março de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-130 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº. 2012/135280;

Considerando o Parecer nº. 0404/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

19ª URE: BELÉM**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

MARCOS VINICIUS LOBO FERREIRA

ARCELIA DO SOCORRO QUEIROZ DE MIRANDA

CLEICE TALITHA NASCIMENTO SOUZA

SUELEN MOREIRA

THAIS CRISTINA MONTEIRO DE OLIVEIRA

DIEGO BRABO MORAES

SAMUEL CUNHA DE OLIVEIRA

DANIELA DA SILVA MACHADO

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

LEANDRO JOSÉ UCHÔA LEMOS

MARCELO ANTONIO COSTA SENA

MILENA ENEDINA MOTA DOS SANTOS

NAZARENO SHIH RAMOS DA SILVA

JAMILA WANZELER DE MORAES

VALDEMIR SILVA ABREU

LUIS FILIPE WANDERLEY BORGES JUNIOR

CARLI TAIANE DOS SANTOS COSTA

RAMON RAMOS LIMA

MARCELA PATRICIA DA SILVA

MARCIO CHAVES PINTO

CÁSSIO THIAGO PEIXOTO E SILVA

MARCOS VINICIUS CORRÊA FURTADO

DIOLENO DANTAS LOUREIRO

BRUNA HELOISA SILVA RAIOL

BRUNA LORENA COELHO NUNES

ELIZA ALVES

LAYS FEITOZA DOS REIS

ALINE SUMAYA DOS SANTOS NUNES

ELAINE GABRIELA LIMA DA LUZ

FERNANDO ANDRADE CATARINO NETO

HERCULANO CORREIA DO NASCIMENTO NETO

JÚLIO JOÃO DA SILVA JÚNIOR

KEBERSON JOSÉ CARRERA RAMOS

MARCIANA CASSIANO SANTA BRIGIDA

MARIA BERNADETE OLIVEIRA DA COSTA

RODRIGO PAIVA DE BARROS

SIMONI SOCORRO MESCOUOTO RODRIGUES

ALETEIA PATRICIA ANDRADE PACHECO

AUGUSTO MOUTINHO MIRANDA

CAROLINA CABRAL MESSIAS CASTRO

ELAINE DE PAULA SOUZA DA COSTA

EZEQUIEL SOUZA DOS SANTOS

JOSE MARINHO DE MELO JUNIOR

MARCIO FREITAS MORAES

MÁRIO ROCHA DE OLIVEIRA JÚNIOR

MARLY ADRIANA DAMASCENO RODRIGUES

RUTELEIA DE SOUSA PARAENSE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 053-GCAP, de 16 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme processo 2012/121637;

Considerando o Parecer nº. 0380/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I**3ª URE – ABAETETUBA****DISCIPLINA: BIOLOGIA**

ALCIONE MONTEIRO RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 053-GCAP, de 16 de fevereiro de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-126 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo previsto em lei, conforme processo 2012/121637;

Considerando o Parecer nº. 0380/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

19ª URE – BELÉM**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO**

YEDA QUEIROZ COSTA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JUNHO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 075 – GCAP, datado de 14 de março de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, requereram desistência da posse, conforme nº. 2012/135100;

Considerando o Parecer nº. 0390/2012 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I**2ª URE: CAMETÁ****DISCIPLINA: HISTÓRIA**

AGUINALDO GONÇALVES BARBOSA